

PORTARIA COREN-RN N° 082/2023

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa TBX Engenharia e Serviços LTDA.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a empregada **Elíria Rocha de Moraes**, como fiscal do Contrato junto a empresa TBX Engenharia e Serviços LTDA, CNPJ: 45.926.107/0001-01, Ata de Registro de Preços n° 01/2023, PAD n° 50/2022, referente a contratação de empresa do segmento de engenharia e de arquitetura, sob demanda, visando a prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva além de demais serviços de natureza comum.

Art. 2º- Nomear a Empregada Maria da Conceição Augusta Fernandes, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 29 de março de 2023.

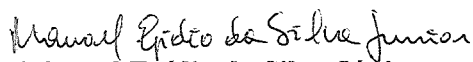
Documento assinado digitalmente



RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR

Data: 11/04/2023 07:51:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Manoel Egídio da Silva Júnior

Coren-RN n.º 44.942-ENF

Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior

Coren-RN n° 153.041-ENF

Conselheiro Secretário

Av. dos Gerânios, 1805. Lagoa Nova. CEP: 59.078-040. Natal-RN. Telefone (84) 99802-0889/0812

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br